

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O PEDIDO DE VISTO NACIONAL (“D”)

ESTUDO

1. **Formulário de pedido de visto**, à ser preenchido on line (<https://e-applicationvisa.esteri.it/homepage>) em todas as partes em letra de imprensa;
2. **Passaporte com validade superior a 6 meses** com pelo menos duas páginas livres + cópia a cores do mesmo e do bilhete de identidade (para estrangeiros também cópia da autorização de permanência com validade superior a 3 meses);
3. **Uma fotografia colorida** frontal de fundo branco recente, conforme ao standard [ICAO](#);
4. **Reserva do bilhete de passagem** indicando as datas de ida e volta (original ou cópia);
5. **Seguro de saúde com cobertura mínima de 30.000 Euros**, válido para os países Schengen (original ou cópia);
6. **Reserva do hotel ou Convite**, neste caso, anexando cópia do documento de identidade de quem convida:
([link modello](#));
7. **Justificativo da situação socio-profissional e dos meios de subsistência:**
 - **Se for um comerciante ou dono de uma empresa:**
 - i. Diário da República com a legalização da empresa + extracto bancário pessoal e da empresa dos últimos três meses;
 - **Se for um trabalhador dependente:**
 - i. Declaração de serviço (original, especificando a data de assunção) acompanhada por um documento de identidade de quem assina;
 - ii. Extracto bancário e os últimos três boletins de vencimento;
 - **Se for trabalhador autonomo:**
 - i. Inscrição na ordem de appartenência relativa ao ano em curso;
 - ii. Extracto bancário dos últimos três meses;
 - **Se for menor de idade:**
 - i. Cópia do registo de nascimento
 - ii. Atestado de assunção de responsabilidade dos pais;
 - iii. Justificativo da situação socio-profissional e dos meios de subsistência dos garantes;
 - iv. Autorização de viagem para os menores, assinada pelos pais ou tutores;
8. Matrícula ou pré-matrícula no curso a realizar em Itália
9. Para os estudantes inscritos num curso universitário, formulário de pré-inscrição impresso, baixado do portal University
10. Declaração de valor do título de estudo o certificado CIMEA
11. Se o pedido for para um **curso de língua italiana**, a documentação deve demonstrar que o curso, conforme indicado no artigo 44bis, parágrafo 2, alínea a, do Decreto Presidencial 394/1999, seja de nível superior (mínimo B2), a tempo inteiro e com duração fixa.

NOTAS: O pagamento será efectuado directamente na Embaixada em Kwanza com TPA (com cartão angolano) ou em cash, correspondente a 50 Euro; o processo deverá ser entregue com quinze dias de antecedência em relação à viagem; ulteriores documentos poderão ser requeridos. **Mesmo com toda a documentação completa, cabe à Embaixada a decisão de conceder ou recusar o visto.**